

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 046/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Permite expediente facultativo para próxima quinta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a data comemorativa da quinta-feira da semana santa (06/04), bem como o feriado religioso alusivo a sexta feira da paixão (07/04).

RESOLVE:

Art. 1º: Permitir que o expediente para a próxima quinta-feira, dia 06 de abril, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 83111670

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023. EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>